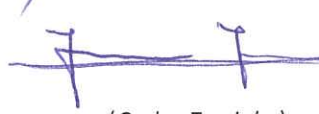


Concordo e homologo
Em 27/08/2026
O Presidente da Câmara

(Carlos Zorrinho)

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o júri do procedimento concursal para o desenvolvimento e funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) na área de Música, e participação noutros programas e projetos de âmbito municipal, no ano letivo de 2026/2027, presidido por Olga Paixão Sola, técnica superior, sendo vogais Sónia Miranda e Vicência Cominho, técnicas superiores.

Decorrido o período de audiência aos interessados, o júri analisou as alegações apresentadas, tendo determinado indeferir as participações recebidas, conforme esclarecimentos enviados aos/às requerentes.

O júri procedeu à validação das classificações anteriormente atribuídas e, conseqüentemente, da lista de ordenação final:

Nº ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE APLICADO
1	PATRÍCIA PEREIRA CAMELO	20,00	
2	MARCO ANTÓNIO GARCIA MASSANO	19,20	1.
3	HELENA SOFIA CARVALHO DA COSTA NOGUEIRA	19,20	1.
4	ANDRÉ MANUEL PERFEITO CAÇADOR	18,80	
5	JOSÉ CARLOS DA SILVA BONIFÁCIO	16,40	
6	EVA JORGE BARBOSA PAIVA	16,20	
7	SARA ISABEL GOMES ARAÚJO	14,30	
8	SOFIA ESPINGARDEIRO BARRADAS	14,00	2/5. a)
9	MAGDA ALEXANDRA MANÇOS BERNARDINO	14,00	2/5. a)
10	AFONSO TOMÁS RODRIGUES MARTINS	14,00	2
11	VITÓRIA MARIANA MACHADO LEITÃO MATOS	13,90	
12	RODRIGO HORTINHA COELHO CARDOSO	13,00	
13	INÊS PORTELA PEREIRA	11,50	5. a) b)
14	GUILHERME JORGE PINTO MONTEIRO	11,50	5. a) b)
EXCL.	JOÃO MÁRIO DA COSTA GONÇALVES	EXCL a)	
EXCL.	MIGUEL PEREIRA RODRIGUES	EXCL a)	
EXCL.	JOÃO PEDRO PINHEIRO SIMIONI	EXCL. b)	

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:

EXCL. a) Por não apresentar certificado comprovativo das habilitações exigidas para as áreas socioculturais.

EXCL. b) Por não apresentar Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres, conforme ponto 4 do Aviso de Abertura do concurso: "Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial".

PROCEDIMENTO CONCURSAL AEC 2026/2027 | MÚSICA

De referir que, a lista unitária de ordenação final dos candidatos acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, é submetida ao Sr. Presidente da Câmara para a homologação, de acordo com o art.º 34.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro de 2022.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri, propondo-se para homologação e divulgação nos meios próprios.

O JÚRI



(OLGA PAIXÃO SOLA)



(SÓNIA MIRANDA)



(VICÊNCIA COMINHO)